

DF pode ter autonomia hoje

Data da eleição do governador é que divide a bancada

LAURENICE NOLETO
Da Editoria de Política

Mesmo sem reuniões e com sérias divergências internas, a bancada dos constituintes do Distrito Federal caminha para um consenso com relação à autonomia política do DF, cuja primeira referência está contida no artigo 20 do Título III (Da Organização dos Estados), que deverá ser votado ainda hoje pelo Plenário da Constituinte. Todos querem que o DF tenha governador e Assembléia Legislativa, com representantes eleitos pelo povo.

Até aí não há divergência. Elas só começam a surgir nas Disposições Transitórias, quando se definem a data das primeiras eleições para governador e deputados de Brasília e a coincidência dos mandatos: se com os dos governadores ou com o da Presidência da República. Neste ponto, os onze integrantes da bancada se dividem em três alternativas: eleições em 88, mesmo com mandato-tampão; eleições gerais este ano; e eleições em 1990.

O maior agrupamento é em torno da emenda de

eleições em 15 de novembro deste ano, com o mandato do governador do DF coincidindo com os dos demais governadores. Nesse caso, se aprovada essa proposta, de autoria do deputado Augusto Carvalho (PCB-DF) e já referendada pela quase unanimidade dos membros da Comissão de Sistematização, fica também instituído o mandato-tampão de dois anos, já que nova eleição deverá ser realizada em 1990.

Em contrapartida, a defesa das eleições para o DF somente em 1990, permanecendo até lá a figura do governador indicado pela Presidência da República, vem sendo feita isoladamente pelo deputado Francisco Carneiro (PMDB-DF). Apesar disso, ele acredita que se a votação dessa matéria fosse hoje sua proposta sairia vitoriosa, principalmente porque, segundo ele, conta com o apoio do Centrão. "Mas a política é muito dinâmica e pode evoluir...", admitiu o deputado.

Eleições para o DF este ano, junto com eleições para Presidente da República, senadores, deputados e demais governadores era

inicialmente defendida apenas por Jofran Frejat (PFL-DF), mas hoje já conta com o apoio de pelo menos mais um da bancada: Valmir Campelo, também do PFL. No entanto, se perceber que essa proposta não passa pelo Plenário, Campelo assume o compromisso de se "debruchar" em cima de eleições para este ano no DF, mesmo com o mandato-tampão.

Francisco Carneiro, que rotula de "comunista" a proposta contida no Projeto da Comissão de Sistematização, acha que eleições ainda este ano implicam em pelo menos três grandes inconveniências: obriga à realização de três eleições em três anos consecutivos (ele acredita em eleições para a Presidência da República em 89); cria o mandato-tampão ("Que se pode fazer em dois anos?"; pergunta ele); e, por último, dá autonomia política sem a necessária autonomia financeira, que a seu ver será definida apenas quando da regulamentação das leis ordinárias, com a fixação de novos índices de participação do DF no orçamento da União.

EUGENIO NOVAES

Novo Estado só com plebiscito

O plenário da Constituinte aprovou ontem uma emenda do deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), exigindo plebiscito junto à população de um Estado que venha a ser subdividido para a criação de novos Estados ou de Territórios federais. O dispositivo, que modificou a redação do & 3º do artigo 20, remete para a Lei Complementar a fixação de normas para incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados e ainda estabelece que a decisão deve ser submetida ao Congresso Nacional.

Esta foi a única alteração aprovada ao Capítulo I — da organização político-administrativa — do Título III, que começou a ser votado ontem. O Capítulo foi aprovado pelo plenário, ressalvados os destaques,

por 400 votos contra 18 e quatro abstenções. Após esta aprovação, foi rejeitado o primeiro pedido de destaque, do senador Chagas Rodrigues (PMDB-PI), propondo restabelecer o texto do & 3º do projeto de Constituição. Ao contrário do texto do Centrão, o projeto da Sistematização exigia a aprovação das respectivas Assembléias Legislativas dos Estados para incorporação entre si, subdivisão ou desmembramento.

A necessidade de aprovação das Assembléias Legislativas ao desmembramento ou subdivisão dos Estados foi defendida por Chagas Rodrigues e pelo deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), que considerou este fator uma forma de conter o surgimento de muitos outros Estados. Para o deputado Nilso Sgua-

rezzi (PMDB-PR), compete à população aprovar ou não a subdivisão, através de plebiscito. O destaque foi considerado rejeitado por não ter atingido quorum para sua aprovação. Votaram a favor 223 constituintes; contra, 190, e 26 se abstiveram.

A emenda de Mozarildo Cavalcanti, sobre o mesmo dispositivo, sofreu alterações e foi votada sem o termo "das respectivas Assembléias Legislativas". Recebeu parecer favorável até do relator Bernardo Cabral. Em síntese, como explicou o deputado Ulysses Guimarães ao plenário, esta proposta visa que a exigência de plebiscito prevaleça também para a criação de novos Territórios. Ela foi aprovada por 401 votos contra 14 e 8 abstenções.

Pimentel lamenta derrota do pluralismo sindical

O deputado Paulo Pimentel (PFL-PR) lamenta a derrota do pluralismo sindical na Assembléia Constituinte, que considera um sistema mais democrático do que a unicidade aprovada, já que essa forçosamente elimina o "debate sindical" e duas das três centrais existentes hoje no Brasil — CUT, CGT e USI.

Para ele é um engodo a justificativa dos que pregaram no plenário a unicidade sindical sugerindo que a mesma acabaria de vez

com a intromissão dos partidos políticos nos sindicatos de categorias profissionais. "Com ou sem unicidade essa intromissão continuará, pois não temos como negar o caráter muitas vezes político de alguns movimentos nessa área", afirma o deputado paraense.

Pimentel também refuta a justificativa de que a repartição de uma categoria profissional em vários sindicatos numa região não menor do que a área de um município somente enfra-

queceria a categoria quando fosse negociar suas reivindicações com os patrões.

Declara, a propósito, que democracia jamais atrapalhou negociações e acordos coletivos entre empregados e empregadores e não seria a pluralidade sindical que tiraria de uma categoria profissional a chance de negociar, com o respaldo de todos os sindicatos dela oriundos, as suas reivindicações com as empresas do setor.